Imagem gravada em meio digital pela Image One, extraída do original de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE a ser registrada pelo 6o. Ofício de RTD do RJ, sob o número de controle RMD 06_000.002, para guarda e conservação, nos termos dos arts. 127, VII e 142 da Lei 6.015/73 e 41 da Lei 8.935/94.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
Paço Municipal " Messias Rolim da Silva"
Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro
CEP 18.170-000 - Caixa Postal 243 - Piedade - SP
Fone (015) 244-3030 Fax (015) 244-3151

Lei número 3.061, de 26 de maio de 1.999.

"Autoriza abertura de crédito especial, conforme especifica"

José Tadeu de Resende, Prefeito do Município de Piedade, Estado de São Paulo;

No uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Faz saber que a Câmara Municipal de Piedade aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º *- Fica a Prefeitura Municipal de Piedade, autorizada a abrir um crédito adicional especial no valor de R$ 5.332,45 (Cinco mil, trezentos e trinta e dois reais e quarenta e cinco centavos) destinado ao pagamento de despesas de exercício anterior.*

Artigo 2º *- O crédito especial terá classificações como seguem :*

2 – Executivo
2.2 – Procuradoria Jurídica
3192-03070212.109 Despesas de Exercício Anterior.....R$ 442,64
2.3 – Assessoria Jurídica
3192-03070212.109 Despesas de Exercício Anterior.....R$ 442,64
2.5 – Assessoria de Gabinete
3192-03070212.110 Despesas de Exercício Anterior.....R$ 288,62
2.6 – Demtur
3192-03070212.112 Despesas de Exercício Anterior.....R$ 81,33
2.7 – Detracopi
3192-03070212.113 Despesas de Exercício Anterior.....R$ 159,33
4 – Diretoria de Tributos e Arrecadação
4.2 – Assessoria de Tributos e Arrecadação
4.2.2. – Dipam
3192-03070212.114 Despesas de Exercício Anterior.....R$ 259,05
5 – Diretoria Administrativa
5.3 – C.P.D.
3192-03070212.115 Despesas de Exercício Anterior.....R$ 137,45
6 – Diretoria de Gabinete e Comunicações
6.3 – Chefia Técnica de Gabinete
6.3.1 – Administração
3192-03070212.116 Despesas de Exercício Anterior.....R$ 34,95
6.3.2 – Recepção e Cerimonial

Imagem gravada em meio digital pela Image One, extraída do original de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE a ser registrada pelo 6o. Ofício de RTD do RJ, sob o número de controle RMD 06_000.002, para guarda e conservação, nos termos dos arts. 127, VII e 142 da Lei 6.015/73 e 41 da Lei 8.935/94.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
Paço Municipal " Messias Rolim da Silva"
Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro
CEP 18.170-000 - Caixa Postal 243 - Piedade - SP
Fone (015) 244-3030 Fax (015) 244-3151

3192-03070212.117 Despesas de Exercício Anterior.....R$ 191,30
7 – Diretoria de Saúde
7.1 – Diretoria
3192-03070212.118 Despesas de Exercício Anterior.....R$ 330,58
7.3 – Vigilância Epidemiológica
3192-03070212.119 Despesas de Exercício Anterior.....R$ 92,78
8 – Diretoria de Planejamento, Obras e Serviços Públicos
8.2 – Engenharia e Arquitetura
3192-03070212.120 Despesas de Exercício Anterior.....R$ 330,58
8.3 – Desenho Técnico e Topografia
3192-03070212.121 Despesas de Exercício Anterior.....R$ 141,78
9 – Diretoria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente
9.4 – Meio Ambiente
9.4.1. - Administração
3192-03070212.122 Despesas de Exercício Anterior.....R$ 261,55
10 – Diretoria de Educação, Esportes e Cultura
10.4 – Educação Infantil
10.4.1. – Administração
3192-03070212.123 Despesas de Exercício Anterior.....R$ 163,10
10.5 – Esporte e Lazer
10.5.2. – Esporte Amador
3192-03070212.124 Despesas de Exercício Anterior.....R$ 284,62
10.6 – Cultura
10.6.2. – Escola de Música
3192-03070212.125 Despesas de Exercício Anterior.....R$ 1.690,17
TOTAL.....R$ 5.332,45

Artigo 3º *- Para atender as despesas previstas com a abertura do presente crédito especial, serão utilizadas as anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias :*

2 – Executivo
2.2 – Procuradoria Jurídica
32.7 3131-03070212.004 Remun. Serviços Pessoais.....R$ 442,64
2.3- Assessoria Jurídica
39.8 3131-03070212.005 Remun. Serviços Pessoais.....R$ 442,64
2.5 – Assessoria de Gabinete
50.5 3124-03070212.006 Combustíveis.....R$ 288,62
2.6 – Demtur
58.9 3131-03070212.007 Remun. Serviços Pessoais.....R$ 81,33
2.7 – Detracopi
2.7.2 – Terminal Rodoviário Municipal
76.7 4120-03070212.009 Equip. Material Permanente.....R$ 159,33

Imagem gravada em meio digital pela Image One, extraída do original de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE a ser registrada pelo 6o. Ofício de RTD do RJ, sob o número de controle RMD 06_000.002, para guarda e conservação, nos termos dos arts. 127, VII e 142 da Lei 6.015/73 e 41 da Lei 8.935/94.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
Paço Municipal " Messias Rolim da Silva"
Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro
CEP 18.170-000 - Caixa Postal 243 - Piedade - SP
Fone (015) 244-3030 Fax (015) 244-3151

4 – Diretoria de Tributos e Arrecadação
4.2.2 – Dipam
259.0 *4120-03070212.037 Equip. Material Permanente.....R$ 259,05*
5 – Diretoria Administrativa
5.3. – C.P.D.
335.3 *4120-03070212.048 Equip. Material Permanente.....R$ 137,45*
6 – Diretoria de Gabinete e Comunicações
6.3. – Chefia Técnica de Gabinete
6.3.1 – Administração
379.3 *4120-03070212.055 Equip. Material Permanente.....R$ 34,93*
6.3.2 – Recepção e Cerimonial
384.5 *4120-03070212.056 Equip. Material Permanente.....R$ 191,30*
7 – Diretoria de Saúde
7.1 – Diretoria
410.3 *4120-03070212.059 Equip. Material Permanente.....R$ 330,58*
7.3 – Vigilância Sanitária
439.4 *4120-03070212.063 Equip.Material Permanente.....R$ 92,78*
8 – Diretoria de Planejamento, Obras e Serviços Públicos
8.2 – Engenharia e Arquitetura
482.8 *3132-03070212.067Outros Serv. Encargos.....R$ 330,58*
8.3 – Desenho Técnico e Topografia
491.2 *3131-03070212.068 Remun. Serviços Pessoais.....R$ 141,78*
9 – Diretoria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente
9.4 – Meio Ambiente
9.4.2 – Horto
621.1 *4120-03071042.088 Equip. Material Permanente.....R$ 261,55*
10 – Diretoria de Educação, Esportes e Cultura
10.4 – Educação Infantil
10.4.1 – Administração
674.5 *3131-08410212.093 Remun. Serviços Pessoais.....R$ 163,10*
10.5 – Esporte e Lazer
10.5.2 – Esporte Amador
728.1 *3132-08462242.102 Outros Serviços e Encargos.....R$ 284,62*
10.6 – Cultura
10.6.2- Escola de Música
748.5 *3121-08482472.107 Material Consumo Diversos.....R$ 1.690,17*
TOTAL.....R$ 5.332,45

Imagem gravada em meio digital pela Image One, extraída do original de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE a ser registrada pelo 6o. Ofício de RTD do RJ, sob o número de controle RMD 06_000.002, para guarda e conservação, nos termos dos arts. 127, VII e 142 da Lei 6.015/73 e 41 da Lei 8.935/94.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
Paço Municipal " Messias Rolim da Silva"
Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro
CEP 18.170-000 - Caixa Postal 243 - Piedade - SP
Fone (015) 244-3030 Fax (015) 244-3151

Artigo 4º *- Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Prefeitura Municipal de Piedade, SP., 26 de maio de 1.999.

José Tadeu de Resende
Prefeito Municipal

Autor do projeto: Prefeito Municipal

Imagem gravada em meio digital pela Image One, extraída do original de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE a ser registrada pelo 6o. Ofício de RTD do RJ, sob o número de controle RMD 06_000.002, para guarda e conservação, nos termos dos arts. 127, VII e 142 da Lei 6.015/73 e 41 da Lei 8.935/94.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

Paço Municipal "Messias Rolim da Silva"
Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro
CEP 18.170-000 - Caixa Postal 243 - Piedade - SP
Fone (015) 244-3030 Fax (015) 244-3151

Jornal Popular

19/06/99

Lei número 3.061,
de 26 de maio de 1.999.

"Autoriza abertura de crédito especial, conforme especifica"

José Tadeu de Resende, Prefeito Municipal do Município de Piedade, Estado de São Paulo;

No uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Faz saber que a Câmara Municipal de Piedade aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1°- Fica a Prefeitura Municipal de Piedade, autorizada a abrir um crédito adicional especial no valor de R$ 5.332,45 (cinco mil, trezentos e trinta e dois reais e quarenta e cinco centavos) destinado ao pagamento de despesas de exercício anterior.

Artigo 2°- O crédito especial terá classificações como seguem:

2- Executivo
2.2- Procuradoria Jurídica
3192-03070212.109 Despesas de Exercício Anterior R$ 442,64
2.3- Assessoria Jurídica
3192-03070212.109 Despesas de Exercício Anterior R$ 442,64
2.5- Assessoria de Gabinete
3192-03070212.110 Despesas de Exercício Anterior R$ 288,62
2.6- Demtur
3192-03070212.112 Despesas de Exercício Anterior R$ 81,33
2.7- Detracopi
3192-03070212.113 Despesas de Exercício Anterior R$ 159,33
4- Diretoria de Tributos e Arrecadação
4.2- Assessoria de Tributos e Arrecadação
4.2.2- Dipam
3192-03070212.114 Despesas de Exercício Anterior R$ 259,05
5- Diretoria Administrativa
5.3- C.P.D.
3192-03070212.115 Despesas de Exercício Anterior R$ 137,45
6- Diretoria de Gabinete e Comunicações
6.3- Chefia Técnica de Gabinete
6.3.1- Administração
3192-03070212.116 Despesas de Exercício Anterior R$ 34,95
6.3.2- Recepção e Cerimonial
3192-03070212.117 Despesas de Exercício Anterior R$ 191,30
7- Diretoria de Saúde
7.1- Diretoria
3192-03070212.118 Despesas de Exercício Anterior R$ 330,58
7.3- Vigilância Epidemiológica
3192-03070212.119 Despesas de Exercício Anterior R$ 92,78
8- Diretoria de Planejamento, Obras e Serviços Públicos
8.2- Engenharia e Arquitetura
3192-03070212.120 Despesas de Exercício Anterior R$ 330,58
8.3- Desenho Técnico e Topografia
3192-03070212.121 Despesas de Exercício Anterior R$ 141,78
9- Diretoria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente
9.4- Meio Ambiente
9.4.1- Administração
3192-03070212.122 Despesas de Exercício Anterior R$ 261,55
10- Diretoria de Educação, Esportes e Cultura
10.4- Educação Infantil
10.4.1- Administração
3192-03070212.123 Despesas de Exercício Anterior R$ 163,10
10.5- Esportes e Lazer
10.5.2- Esporte Amador
3192-03070212.124 Despesas de Exercício Anterior R$ 284,62
10.6- Cultura
10.6.2- Escola de Música
3192-03070212.125 Despesas de Exercício Anterior R$ 1.690,17
TOTAL R$ 5.332,45

Artigo 3°- Para atender as despesas previstas com a abertura do presente crédito especial, serão utilizadas as anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

2- Executivo
2.2- Procuradoria Jurídica
32.7 3131-03070212.004 Remun. Serviços Pessoais R$ 442,64
2.3- Assessoria Jurídica
39.8 3131-03070212.005 Remun. Serviços Pessoais R$ 442,64
2.5- Assessoria de Gabinete
50.5 3124-03070212.006 Combustíveis R$ 288,62
2.6- Demtur
58.9 3131-03070212.007 Remun. Serviços Pessoais R$ 81,33
2.7- Detracopi
2.7.2- Terminal Rodoviário Municipal
76.7 4120-03070212.009 Equip. Material Permanente R$ 159,33
4- Diretoria de Tributos e Arrecadação
4.2.2- Dipam
259.0 4120-03070212.037 Equip. Material Permanente R$ 259,05
5- Diretoria Administrativa
5.3- C.P.D.
335.3 4120-03070212.048 Equip. Material Permanente R$ 137,45
6- Diretoria de Gabinete e Comunicações
6.3- Chefia Técnica de Gabinete
6.3.1- Administração
379.3 4120-03070212.055 Equip. Material Permanente R$ 34,93
6.3.2- Recepção e Cerimonial
384.5 4120-03070212.056 Equip. Material Permanente R$ 191,30
7- Diretoria de Saúde
7.1- Diretoria
410.3 4120-03070212.059 Equip. Material Permanente R$ 330,58
7.3- Vigilância Sanitária
439.4 4120-03070212.063 Equip. Material Permanente R$ 92,78
8- Diretoria de Planejamento, Obras e Serviços Públicos
8.2- Engenharia e Arquitetura
482.8 3132-03070212.067 Outros Serv. Encargos R$ 330,58
8.3- Desenho Técnico e Topografia
491.2 3131-03070212.068 Remun. Serviços Pessoais R$ 141,78
9- Diretoria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente
9.4- Meio Ambiente
9.4.2- Horto
621.1 4120-03071042.088 Equip. Material Permanente R$ 261,55
10- Diretoria de Educação, Esportes e Cultura
10.4- Educação Infantil
10.4.1- Administração
674.5 3131-08410212.093 Remun. Serviços Pessoais R$ 163,10
10.5- Esportes e Lazer
10.5.2- Esporte Amador
728.1 3132-08462242.102 Outros Serviços e Encargos R$ 284,62
10.6- Cultura
10.6.2- Escola de Música
748.5 3121-08482472.107 Material Consumo Diversos R$ 1.690,17
TOTAL R$ 5.332,45

Artigo 4°- Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piedade, SP., 26 de maio de 1.999.
José Tadeu de Resende
Prefeito Municipal
Autor do projeto:
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 033994/98 - CONC. PÚBLICA Nº 001/99

OBJETO: A seleção de interessados p/ preenchimento de vagas existentes nos pontos fixos de táxi, deste município. Entrega dos envelopes "Documentos e Propostas" até o dia 20/07/99 às 09:30 hrs., sendo a abertura dos envelopes "Documentos" às 10:00 hrs. do mesmo dia na Seção de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal, sito na Praça Raul Gomes de Abreu nº 200, Piedade-SP. Poderão os interessados, querendo, retirar o Edital completo e seus anexos, mediante o pagamento de R$ 30,00 na Tesouraria desta Municipalidade.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ERRATA

A portaria nº 3.921, de 15 de julho de 1.998, publicada pelo Jornal Popular em 29/08/99, passa a ser acrescida da letra "A" após sua numeração, em conseqüência da duplicidade de respectiva numeração.

Prefeitura Municipal de Piedade,SP., 09 de junho de 1.999.